



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 369/2026  
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em gozo** por assiduidade na data de 01(um) de abril a 30 (trinta) de abril de 2026, a Servidora **MARISTELA PERTILE**, nomeada pelo Decreto n. 989/2011 de 02 de Fevereiro de 2011, como Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2021-2026.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 27 de Abril de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal